

PORTARIA Nº 322/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o convite realizado pela Faculdade Pitágoras em Paragominas-PA, protocolado sob nº 347412/2018, para ministrar palestra na referida Faculdade no dia 13/08/2018, às 19:00h;

Considerando que o Presidente do Crea-PA indicou o Engenheiro Civil e Analista Técnico do CREA-PA, Roberto Mira da Silva Puty, para representar o Conselho.

DECIDIU:

DETERMINAR a disponibilização do pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária, para as despesas com alimentação.

AUTORIZAR que o deslocamento seja com veículo da frota do Conselho, sob responsabilidade do citado, para o trecho Belém-PA/ Paragominas-PA/ Belém-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE